



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: 25/05/26

INDICAÇÃO Nº 962, DE 2026.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando estudos técnicos e administrativos para a implementação do Programa “Minha Primeira Biblioteca” no âmbito da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de promover a distribuição de kits paradidáticos aos alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental do município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de maio de 2026.


Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo incentivar o fortalecimento das políticas públicas de estímulo à leitura, à formação cultural e ao desenvolvimento educacional das crianças matriculadas na rede municipal de ensino.

O programa “Minha Primeira Biblioteca”, constitui importante ferramenta de incentivo ao hábito da leitura desde os primeiros anos da vida escolar, mediante a entrega de kits paradidáticos adequados à faixa etária dos estudantes, promovendo não apenas o aprendizado pedagógico, mas também o fortalecimento dos vínculos familiares por meio da leitura compartilhada.

A disponibilização de livros paradidáticos contribui diretamente para o desenvolvimento da imaginação, da interpretação textual, da criatividade, do senso crítico e da ampliação do vocabulário das crianças, além de auxiliar no processo de alfabetização e no desempenho escolar.

Além disso, iniciativas dessa natureza garantem às crianças maior acesso ao conhecimento, à educação e à formação cultural por meio da leitura, especialmente aos alunos que não possuem livros ou materiais literários em seus lares. O incentivo ao hábito da leitura desde a infância contribui para a formação intelectual, moral e educacional dos estudantes, fortalecendo valores como responsabilidade, respeito, dedicação aos estudos, convivência familiar e preparo para o futuro, por meio de conteúdos educativos adequados ao ambiente escolar e ao desenvolvimento saudável das crianças.

Dessa forma, considerando os relevantes benefícios educacionais, culturais e sociais proporcionados pelo incentivo à leitura na infância, apresenta-se a presente indicação para que a Secretaria Municipal de Educação realize estudos visando à implantação do referido programa no Município de Cascavel.

